2.ª SERIE. TOMO III.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

SCIENCIAS—AGRICULTURA—INDUSTRIA—LITTERATURA—BELLAS-ARTES—NOTICIAS E COMMERCIO.

COLLABORADA POR MUITOS ESCRIPTORES DISTINCTOS.

Redactor e Proprietario do Jornal—S. J. RIBEIRO DE SÁ.

N.º 20. QUINTA FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1851. 10.º ANNO.

SCIENCIAS, AGRICULTURA E INDUSTRIA.

CHRONICA FABRIL.

Fabrica da Marinha Grande, melhoramentos, desastre na fabrica. — Nova fabrica de productos chimicos. — Nova firma da fabrica dos Srs. Collares. — Cartões inteiros serão accessorios das machinas Jacquard? — Conversão fabril. — Direito do ferro.

242 Consta-nos que a *Fabrica da Marinha Grande*, que tanta honra já faz ao seu distincto empresario, o Sr. Manuel Joaquim Affonso, vae ser augmentada com uma machina de vapor, que se está construindo na acreditada Fabrica Phenix. — Para que a *Fabrica da Marinha Grande* tire proveito do incançavel zelo do Sr. Affonso, é mister que o Governo, prestando a maior attenção a esta importante fabrica, trate de fazer no contracto as modificações que o arrematante justamente reclama. Tambem o Governo não deve deixar de resolver, quanto antes, a representação, que para reparos da fabrica o Sr. Affonso tem a dirigir-lhe, em consequencia do prejuizo que houve no edificio da fabrica, no tempestuoso dia 14 do corrente: o que melhor consta da seguinte communicação, por nós recebida:

« São 4 horas da tarde e acabo de presencear um furacão de vento, que nos podia ser fatalissimo: seriam 3 horas da tarde quando teve o seu principio, e não tendo durado mais que 6 ou 8 minutos, assim mesmo produziu os estragos que vou dizer-lhe: — arrancou e despedaçou as duas grandes alfarrobeiras que havia dentro da quinta, proximas da fonte da fabrica, e deitou um pedaço de muro em terra; quebrou a maior parte dos braços do freixo, que está no largo, ou entre as duas fabricas, e as cazas dos lapidarios e as do armazem da vidraça, etc. etc., levou uma grande porção de telhado da casa dos potes, contigua á mesma fonte: quebrou uma grande porção de telhas da casa da fabrica do verde, e o mesmo fez em duas partes á do christal, e á do armazem da venda, aonde fez quebrar algum vidro, ainda que pouco: os vidros das janellas das duas fabricas sofreram bastante, e o mesmo succedeu ás do palacio e ás do theatro. O telhado do armazem novo aonde temos a adega tambem soffreu bastante em differentes partes. Os carvalhos que havia na Barrogeira, proximos a este armazem, foram arrancados pela maior parte, e em outros sitios, dentro desta povoação, arrancou muitas arvores e destruiu alguns telhados, mas felizmente não me consta por ora, que ninguem morresse. Os pomares que ha nesta fabrica tambem soffreram bastante. »

Temos muita satisfação em confirmar a noticia publicada pelo — *Jornal do Povo* — de que se vae estabelecer, em Aveiro, um laboratorio de productos chimicos. Terá parte activa neste util estabelecimento o Sr. Almeida, que por muitos annos tem residido em Paris, estudando praticamente chimica industrial. Sabemos que este novo estabelecimento se liga a uma das mais respeitaveis firmas das nossas fabricas, e muito estimamos que o districto de Aveiro seja dotado com um estabelecimento fabril, que lhe póde ser de muito proveito. Sabemos que a soda será um dos productos mais preferidos pela fabrica para sua laboração.

Conforme noticiámos, em um dos nossos numeros anteriores, a fabrica do Sr. Collares passa

a ser representada por nova firma, e vae ser consideravelmente augmentada. Eis aqui a *Circular*, em que se annunciam estas alterações na direcção de uma das mais antigas das nossas fabricas de fundição:

« Tendo findado em 31 de Dezembro proximo passado a Sociedade que girava debaixo da firma — José Pedro Collares & Filhos — de que eram Socios os quatro primeiros signatarios, cumpre-nos participar a V. que por escriptura publica dissolvemos a dita Sociedade, ficando liquidatario da mesma o primeiro dos abaixo assignados, usando da firma de — José Pedro Collares & Filhos — em liquidação.

E tendo os outros tres Socios, e mais seu Irmão Antonio Pedro Collares, tambem abaixo assignado, por Escriptura publica comprado a seu antigo Socio, e Pae, todo o seu Estabelecimento fabril, reorganizaram entre si uma nova Sociedade, para principiar na data de hoje, a qual proseguindo com o mesmo ramo de commercio, girará debaixo da firma de — José Pedro Collares Junior & Irmãos.

Os novos Socios lisongeam-se de que possuindo todo o antigo estabelecimento que constituia aquella Sociedade, e com o augmento de novas Machinas que vão montar, poderão não só aperfeiçoar, mas até diminuir os preços das suas manufacturas, esperando que esta nova Sociedade continuará a merecer a mesma confiança, e amizade com que V. sempre honrou a antiga firma de José Pedro Collares & Filhos.

Egualmente participâmos que de commum accordo nomeámos para gerir e firmar os actos da nova Sociedade, a nossos Irmãos e Socios, José Pedro Collares, Junior, e João Pedro Collares; e abaixo vão notadas as respectivas assignaturas de que usaremos, tanto na liquidação da Sociedade finda, como no novo Estabelecimento Social, de que pedimos tomar boa nota.

O Escriptorio da nova Sociedade continúa a ser no mesmo Estabelecimento do Largo do Conde Barão n.º 3 A, e bem assim a Loja da rua Augusta n.º 160, a fazer parte do mesmo.

Aguardando as suas apreciaveis determinações, temos a honra de ser

De V. etc.

José Pedro Collares.
José Pedro Collares, Junior.
João Pedro Collares.
Thomaz Pedro Collares.
Antonio Pedro Collares.

Assignatura em liquidação — De José Pedro Collares

José Pedro Collares & Filhos (em liquidação).

Assignatura do novo Estabelecimento — De José Pedro Collares, Junior

J. P. Collares, Junior & Irmãos.

De João Pedro Collares

J. P. Collares, Junior & Irmãos.

Para que a *protecção* seja uma realidade para as nossas fabricas, é mister, que por nenhum meio indirecto, appareçam embaraços ao seu desenvolvimento. A Commissão permanente das pautas vae ser ouvida sobre um objecto que é quasi similhante á questão dos modelos para fabricas.

Tracta-se de cartões inteiros para uso das machinas Jacquard.

É sabido que os cartões são parte integrante destas machinas, e que não vem todos cortados, porque a variedade do desenho, sendo uma das boas recommendações para os tecidos, é mister que venhum alguns cartões inteiros para se cortarem, ao passo que o mercado for exigindo novidade no producto. A importação de cartões inteiros, feitos por uma fabrica acreditada e junta com as machinas de que taes cartões devem fazer parte, não se póde considerar como a introducção do *cartão*, que a pauta carrega com um direito, que não protege as fabricas de papel, pois que apenas consta que uma fabrica os fabrica, e em muito pouca porção mas com muita demora. — Eis-aqui o requerimento que se refere ao ponto de que fallamos, e no que figura o fabricante que mais tem feito adiantar varios ramos da industria de lanificios: —

« Dizem Bernardo Daupias & C.ª, que tendo ultimamente recebido pelo navio portuguez Emilia, procedente do Havre, seis caixas com a marca B D & C.ª n.º 1 a 6, contendo varias machinas Jacquard, com os seus pertences, no numero dos quaes se comprehendem cartões, todos da mesma qualidade e naturesa, uns já cortados para certa cathegoria de desenhos, e outros inteiros para se cortarem, conforme necessario fôr, para desenhos ainda não determinados, estando por tanto uns e outros no mesmo caso de deverem ser considerados como parte necessaria das sobreditas machinas Jacquard; e succedendo

que o Sr. Verificador que assistiu á abertura dos ditos volumes, não reconheceu como dependencia das ditas machinas os cartões inteiros, para ellas todavia indispensaveis, como é notorio, por isso «P. a V. Ex.ª haja por bem mandar classificar os ditos cartões inteiros, como accessorios das ditas machinas a que com effeito pertencem. — Lisboa 31 de dezembro de 1850. — E R. M.»

Póde-se considerar como uma conversão fabril a noticia de que o Sr. Affonseca se fez fabricante. Pessoa competente nos elogia a fabrica de aguas-ardentes, imitando perfeitamente as francezas — montada na quinta dos Carneiros, termo de Alemquer, a qual pertence ao Sr. Affonseca.

Registamos com praser todos estes factos, que provam o progressivo desenvolvimento da nossa industria fabril.

O direito do ferro — contra o qual ha muito tempo — nos pronunciámos — é por tal modo contrario a este desenvolvimento, que nos parece prejudicial que se espere pela reforma da pauta, para a sua reducção, e por este motivo entendemos, que todos os interessados nesta reducção, que são muitos, devem tomar parte activa no projecto de reducção de direito na importação do ferro como materia primeira, o qual, pelo que nos consta, será brevemente apresentado na Camara, e apoiado pelas sociedades industriaes do reino.

S. J. RIBEIRO DE SÁ.

EXPOSIÇÃO DOS PRODUCTOS DE INDUSTRIA DE TODAS AS NAÇÕES, EM 1851.

Regulamento para a recepção de productos estrangeiros e coloniaes unicamente no Edificio de Hyde Park.

243 Os commissarios regios já annunciaram que estão tomadas as necessarias providencias para a recepção de todos os objectos que lhes forem remettidos, desde o 1.º de Janeiro de 1851 até ao 1.º de Março inclusivè, depois de cujo prazo cessará a recepção. Os Commissarios publicam agora as seguintes disposições para intelligencia das Commissões estrangeiras e coloniaes, relativamente á recepção dos objectos no referido edificio.

1.º Todos os objectos e volumes deverão ser entregues no edificio, depois de terem pago todas e quaesquer despezas de fretes, carretos, etc.

2.º Os referidos objectos e volumes deverão ser entregues nas entradas lateraes do sul do Edificio, destinadas para receberem exclusivamente productos estrangeiros e coloniaes.

3.º Cada volume, e cada objecto que fôr remettido em separado, deverá ter uma marca intelligivel com o nome do paiz estrangeiro, ou da colonia de que é producto ou manufactura, e tambem sendo possivel com o nome dos expositores.

4.º O seguinte é o modelo da direcção recommendado pela commissão executiva:

Á COMMISSÃO EXECUTIVA PARA A EXPOSIÇÃO DE 1851:
EDIFICIO DE HYDE PARK, LONDRES.
De *(mencionar-se-ha aqui o paiz e o nome do expositor)*.

Notaremos aqui de novo as seguintes disposições dos Commissarios regios, não obstante terem tido já extensa circulação:

70. Não será admittido objecto algum de manufactura estrangeira, a quem quer que pertença, ou qualquer que seja a sua procedencia, *se não for remettido com a auctorisação da Commissão Central do paiz de que for producto.* Os Commissarios regios indicarão á sobredita auctoridade central o logar que é concedido aos productos do paiz que representa, com as condições e restricções que forem determinadas relativamente á admissão dos objectos. Todos os productos expedidos por aquella auctoridade central serão admittidos, uma vez que não occupem maior espaço do que o designado para os objectos do paiz donde procedem, e que não transgridam as condições e restricções geraes. Tocará á auctoridade central de cada paiz decidir sobre o merecimento dos diversos objectos que lhe forem appresentados para a Exposição, e cuidar em que aquelles que forem expedidos representem devidamente a industria de seus compatriotas.

71. Será considerada auctoridade central a que for reconhecida pelo respectivo governo do paiz que representa. Depois de terem entrado em relações com a auctoridade central de qualquer paiz não poderão os Commissarios regios corresponderem-se particularmente com pessoas não auctorisadas, e no caso de receberem algumas communicações individuaes serão estas logo remettidas ao corpo central. Esta disposição é essencialmente necessaria para evitar confusão.

72. Os Commissarios regios não insistem em que todos os objectos sejam exclusivamente remettidos pela auctoridade central, ainda que considerem este methodo mais conveniente; é porém indispensavel que aquelles objectos tenham a expressa sancção da sobredita auctoridade a qual será responsavel pela propriedade de taes objectos para a Exposição, devendo ao mesmo tempo evitar que excedam a capacidade do logar que lhe tiver sido designado.

85. Productos estrangeiros e coloniaes serão admittidos livres de direito só para a Exposição, e não

para consumo interno. Os objectos que a Commissão da Alfandega considerar como sujeitos a direitos serão admittidos como *para deposito*, e os Commissarios regios da Exposição de 1851 tractarão das providencias necessarias para a sua recepção.

Determinações da Junta da Alfandega para a admissão de productos estrangeiros e coloniaes para a Exposição de 1851.

86. Todos os productos destinados para a Exposição serão admittidos neste paiz livres de direitos: não estarão sugeitos a exame no cáes, mas serão conduzidos á custa do importador ao local da Exposição, para alli serem os volumes abertos e examinados pelo importador, ou seu agente, verificando-se na presença de officiaes da Alfandega o direito a que estariam sugeitos se fossem despachados para consumo neste paiz, e pondo-lhes ao mesmo tempo as marcas necessarias para conservar a identidade dos objectos.

87. Os objectos remettidos para a Exposição serão considerados como armazenados, sob os regulamentos de armazenagem, nos locaes designados para a Exposição, devendo-se prestar fiança para o caso de re-exportação dos mesmos objectos, ou para o pagamento do direito respectivo finda a Exposição.

88. Nenhum objecto sugeito a direitos poderá ser removido do seu local antes de terminada a Exposição, e então só por pagamento de direito, ou para re-exportação.

89. Os objectos destinados para a Exposição serão importados em qualquer dos seguintes portos: — *Londres*, *Liverpool*, *Bristol*, *Hull*, *Newcastle*, *Dover*, *Folkestone* e *Southampton*; — e a Junta da Alfandega publicará os regulamentos necessarios, e nomeará officiaes idoneos para examinarem os objectos no local da Exposição, de accordo com a Commissão directora, e deste modo assegurarem os interesses da Fazenda.

90. Os objectos que se remetterem para Inglaterra conservar-se-hão em deposito nas Alfandegas até serem reclamados pelo agente do corregador, — *o qual deverá appresentar o conhecimento, sem o que não lhe será permettida a remoção dos referidos objectos*, assim como o attestado da auctoridade central do paiz respectivo em como taes objectos são destinados para a Exposição.

—

5.° Recommenda-se a todas as Commissões estrangeiras e coloniaes, que remettam á Commissão executiva *duas* cópias de uma lista, ou factura, contendo no idioma inglez a descripção de cada objecto da maneira que o expositor deseja que appareça no cathalogo. Junctamente com este regulamento vão os modêlos das informações necessarias para a formação do cathalogo.

6.° A descarga dos objectos e volumes no local da Exposição, assim como a sua transferencia para certos logares designados no Edificio, serão feitas debaixo da inspecção de officiaes da Commissão. Os productos de cada paiz deverão ser em primeiro logar conduzidos a um local designado para serem alli examinados pelos officiaes da Alfandega, e para os officiaes da Commissão poderem reconhecer a sua natureza, volume, etc.

7.° Depois dos objectos de cada paiz estarem assim depositados nos locaes que lhes forem designados, deverão os expositores, ou os commissarios e agentes nomeados pelas Commissões estrangeiras, ou coloniaes, desempacotar e co-ordenar os mesmos. Devendo os productos estrangeiros, ou coloniaes conservarem-se forçosamente desempacotados por bastante tempo antes de serem definitivamente ordenados para a Exposição, recommenda a Commissão executiva, que os agentes, ou consignatarios sejam auctorisados para fornecerem reparos provisorios para livrar os objectos da poeira, e da ferrugem se forem machinas, ou objectos envernizados, etc.

8.° Todas as caixas, pacotes, etc., deverão ser removidos pelos expositores, agentes, etc., logo que receberem para isso ordens da Commissão executiva. As caixas, pacotes, etc., que não forem removidos seis dias depois do aviso, serão vendidos pela Commissão executiva e o seu producto applicado para o fundo da Exposição.

9.° Para evitar perdas, damno, ou extravio, recommenda-se que as caixas e os objectos que occuparem menor espaço de dois pés cubicos, não sejam remettidos em separado, devendo ser remettidos conjunctamente os fardos, que não excederem aquella dimensão, e que contenham a mesma classe de objectos.

10.° A cada expositor, ou ao seu agente ou criado será dado um bilhete de admissão no Edificio, para desempacotar e arranjar os objectos, quando a Commissão executiva o julgar conveniente, devendo apresentar o referido bilhete á entrada.

Por ordem dos Commissarios regios.

6 de Dezembro de 1850. (Assignado) M. DIGBY WYATT, Secretario da Commissão executiva.

DO PRODUCTO BRUTO E DO PRODUCTO LIQUIDO DOS CEREAES EM PORTUGAL.

(Continuado de pag. 210.)

24*h* O Estudo da Economia Politica é muito importante, principalmente se ao passo que se intenta inaugurar um principio nesta sciencia, a este se lhe não falta com todas as provas que a Estatistica lhe deve ministrar para elle poder ser reconhecido por legitimo. Este estudo é mais necessario em Portugal do que nenhum outro, e por se lhe não dar attenção alguma, é que nós não temos tirado, nem havemos de tirar, o fructo que deviamos do systema liberal, e que ficamos nesse *statu quo* extenuante em que vivemos, quando todas as mais nações vão fugindo de nós com muita rapidez. Para que não notem de monotonia estas continuas arguições, em um dos proximos numeros deste jornal, farei uma analyse ao mappa do *movimento dos passageiros nos barcos de vapór de* 1846 *a* 1849, publicado no n.° 17. O systema liberal, por ora em Portugal, ao que tem dado logar, é á pululação de reputações panicas, que tambem se extinguem com a mesma promptidão, posto que o mal que fazem em quanto duram, esse, muitas das vezes, venha a ser irreparavel. Póde-se dizer isto de todos os desatinos de que esta nação tem sido passiva victima desde

1820. Entre os mais, foi um dos não pequenos, a persuasão de que a decima se poderia elevar á somma, que se quizesse sonhar a sua imposição. Peço para ser ouvido antes de condemnado. A lei de 7 de Abril de 1838 art. 14 presuppoz que a decima havia de passar tanto de 2$500 contos, que a constituinte mandou pôr de parte o seu excesso, até que as futuras Côrtes dispozessem delle. Foi esta uma decepção, que nunca teria tido cabimento naquella assembléa, se, como dissemos, a Economia Politica, e a Estatistica fossem sciencias, que se estudassem em Portugal. Este estudo, que é indispensavel, se quizermos sahir da prostração em que estamos, e precaver as reacções periodicas em que nos consumimos, logo teria feito conhecer áquelle corpo legislativo, o seu grave engano. A França, que tem com assiduidade seguido a relação dos impostos directos com a producção, tem estabelecido o axioma de que o *impôt foncier* não póde exceder á 7.ª parte da renda. Por esta regra a decima, em quanto ao producto dos cereaes note-se bem, só os cereaes, segundo as proporções que vou mais abaixo indicar, não podia chegar a 622 contos. Ora estes para as quotas que aquelles (muito menos cultivados então) teriam para mais de 622 nos 2:500 contos de decima, deixam uma margem que se lhe póde bem chamar um abysmo, porque não seria de menos de outros 600 contos para mais dos 622. Deixando agora estas conjecturas de parte, que não podem ter outro prestimo senão o de excitarem a curiosidade, que é um bem sempre ainda assim, donde póde vir a succeder, que as cogitações tomem uma melhor vereda do que aquella, que seguem, se é que seguem alguma que seja visivel, venhamos a alguma coisa de mais positivo, do que conjecturas. Diz Dureau de la Malle tratando da divisão da producção, que ella, na França se partilha, nas proporções seguintes:

		Em 100
$\frac{3}{9}$	para renda ..... ou.....	33
$\frac{1}{9}$	» cultura.....	11
$\frac{1}{9}$	» impostos.....	11
$\frac{1}{9}$	» sustento dos individuos.....	11
$\frac{1}{9}$	» penso dos animaes.....	11
$\frac{1}{9}$	» industria do lavrador.....	11
$\frac{1}{9}$	» juros do capital.....	11
$\frac{9}{9}$		99

Disse-se, ou mostrou-se no n.º 43 deste jornal, que a producção dos cereaes em Portugal, trigo, cevada, milho, e centeio, fôra 19.612:980$000 rs. Applicando a esta somma, ás quotas francezas, sahiria a seguinte divisão para a nossa producção em cereaes,

Contos.		
6:537	para	renda.
2:179	»	cultura.
2:179	»	impostos.
2:179	»	sustento dos individuos.
2:179	»	penso nos animaes.
2:179	»	industria do lavrador.
2:179	»	juros do capital,
19,611		

Eu bem desejaria poder-me conformar para Portugal, e principalmente para 1838, com os algarismos que precedem, porque era evidente que a nossa agricultura se achava muito mais adiantada, do que ella effectivamente se não acha, mas eu não creio que rasoavelmente se possa arbitrar em Portugal á renda das terras empregadas na cultura das quatro especies panificas, mencionadas por mim, mais do que 22 em cento. Temos muitas terras devolutas em Portugal (vide n.º 15 deste Jornal) para se poder arbitrar tanta renda á nossa agricultura cereal, como á de França. A prova desta verdade está no mappa do n.º 15 deste Jornal, que acabei de citar e está além disso, em que em França se estima a renda como de 2 para 5, da totalidade do rendimento bruto.

Se nós não podemos arbitrar mais de 22 por 100 á renda, temos pelo contrario infallivelmente se não quizermos errar, de subir a cultura a 33 por 100. Esta subida póde-se justificar com os nossos methodos imperfeitos, contra os quaes não se ouvem senão clamores de toda a parte. Nestes 33 por cento se incluem as sementes, que só essas são pelo menos 1 em 8, tomando todos os cereaes. Passarei em claro a quota dos impostos. O sustento dos individuos, que é a addição que se segue aos impostos, tambem se não póde reputar para Portugal como para a França em 11 por cento, porque é pouco. Todos sabem, a falta de machinismo que se experimenta na nossa agricultura, e que tudo vai a braços, por tanto eu aqui porei para o seu competente rateio 22 por cento. Os outros $\frac{2}{9}$ que na agricultura franceza vão para penso de animaes e industria do lavrador passarei a reduzir de metade. Todos neste ponto egualmente sabem e é corrente, que nós temos muito poucos gados nos nossos campos, e tambem sabem que os lucros dos nossos lavradores geralmente fallando, são tenuissimos. Pelo que diz respeito finalmente aos juros do capital, se devemos accreditar nas exprobrações de todos sem excepção, contra a usura que nos devora (quer dizer a pobreza de capitaes) não se poderá lançar menos de 18 por cento.

Resumindo, vejâmos agora como fica, com as modificações que venho de suggerir nas cotas francezas a nova conta, que lhe substitui para Portugal.

Contos.	*Por cento.*	
4:356	ou 22	para renda.
6:537	» 33	» cultura.
.....		impostos.
4:356	» 22	» sustento de individuos.
1:089	» 5	» penso de animaes.
1:089	» 5	» industria do lavrador.
3:529	» 18	» juro do capital.
20:956	105	

Seria presumir muito de calculos feitos sem bases algumas reaes, assumir para as cifras que acabo de assentar, grão algum de certeza, mas se ellas teem alguma verosimilhança, a estimativa do custo da nossa agricultura, excede á da França (19.611 — 20.956) 1:345 contos ou 5 %, e deixei ainda em claro, os impostos geraes, e além destes as contribuições municipaes que são, com as congruas, mais outros 20 a 25

por cento que o povo portuguez paga, em quanto o povo francez não contribue por causa do seu systema de centralisação, com mais de 10 por cento do *budget* do thesoiro, para as despezas das suas *communes*.

Hypothetico como é tudo quanto venho de dizer e portanto de minimo valor, eu não posso, apezar de toda a franqueza com que eu mesmo sou o primeiro a retirar a essas conjecturas que aqui tenho expendido, aquella confiança que desejára poder-lhe prestar, eu não posso, reitero-o outra vez, deixar de recommendar que se attenda a ellas, não obstante ellas não serem senão conjecturas. Pouco importa que eu tenha dado como existentes uns phantasticos 5 por cento de excesso no costeio da nossa agricultura sobre a da França: pouco importa que eu exaggere ou desfalque em nenhuma das verbas pelas quaes reparto o producto dos nossos cereaes; e menos ainda se ommitti os impostos geraes, ou os incluí na repartição que assignalei a esse producto, uma verdade ha comtudo entre essas conjecturas, a qual se não póde regeitar. Esta é que a nossa agricultura não paga tanta renda como a da França. Esta verdade é quanto me basta sem me demorar na demonstração das mais que eu ainda poderia mostrar que não deixam de existir entre nós, com prejuiso manifesto da nossa agricultura. Pela mingoa da nossa renda agricola se conhece palpavelmente a pobreza dos nossos campos, pois a renda não representa senão o capital que nelles se acha empregado. Tanto é, e tanto tem de axiomatico este principio, que sendo a agricultura ingleza mais rica, do que a da sua rival, a renda agricola em Inglaterra não são como em França $\frac{3}{9}$ ou 33 por cento, mas são 41 em 91, ou 45 por cento. E querem saber, o que deste excesso de renda que indica equivalente excesso de capital, resulta para a agricultura ingleza? É que em quanto o lavrador inglez tira 3,000 kilogramos de trigo de um hectare de terreno, o lavrador belga tira 2,050, e o lavrador francez só tira 1,050! Se estas nações, a belga e a franceza, passam por este tão fatal damno por falta de capital na sua agricultura, o que não succederá a Portugal?

A supereminencia ingleza na sua agricultura, por causa do seu capital maior, não se limita a deixar a da França em 35 alqueires, e da Belgica em 68 ditos por cada 100 alqueires inglezes. O proveito que a Inglaterra tira do maior capital que ella tem progressivamente depositado na terra, tem feito que as suas colheitas vão no augmento seguinte:

Annos.			
1839	1846	1848	
25	29	36	Bushels de Trigo por Acre.
54	57	68	» Avêa »
31	33	45	» Cevada »

Expendidas as observações que ficam transcriptas, tendo ainda a dizer que assim como eu nada posso adiantar de positivo sobre o producto bruto, e o producto liquido, da nossa agricultura, tambem não posso affirmar qual é o espaço necessario para a cultura dos cereaes que são precisos para a sustentação de um individuo em Portugal. Este quesito não está no programma deste meu artigo jornalistico, mas elle é tão interessante, que não o posso fechar este sem ainda dizer algumas palavras mais para ver o que se póde colligir sobre o ponto. Diz Moreau de Jonnès tratando do espaço a que me refiro, que são necessarios 62 ares a cada individuo em França para pão. O hectare são 100 ares, e valendo estes 100 ares ou o hectare 2990 braças quadradas portuguezas, temos que 62 ares valem 1853,80 braças. As braças cultivadas de cereaes em Portugal, já foram por mim no n.º 15 deste Jornal, arbitradas em 1:604.180170. Dividindo estas pela população do ultimo recenseamento temos 472 braças lavradas de pão por cada um dos nossos habitantes. Este resultado, é provavel, e cada vez me convence mais de que ainda que tudo quanto tenho escripto neste artigo, se deriva, como torno a declarar de conjecturas, estas tem mais visos de probabilidade do que eu mesmo esperava de encontrar nellas. Ainda esta ultima veio corroborar as anteriores que são espalhadas por este artigo, e os mais que por vezes tenho escripto sobre este mesmo assumpto da agricultura. As proporções de 1853 braças para 472 inculcam a grande quantidade mais de pão, que consomem os francezes em comparação dos portuguezes, facto que é notorio, e sobre o qual não preciso agora estar a amontoar citações estatisticas. Mas quando esta proposição não fosse admissivel, ainda considerando, que 1853 braças para 472 são como 0,56, temos que, em consequencia do nosso clima mais benigno, as 472 braças virão a dar, fazendo conta ao nosso milho, tanto como 1120 em quanto o solo francez não dará mais de 647, o que vem a ser 0,57, proporção esta, que equipara com a primeira, e por tanto as 472 braças portuguezas vem a ser eguaes para a producção ás 1853 braças francezas. O excesso que eu dou á producção portugueza tira-se do seguinte calculo: —

Portugal		*sementes*	*França*	*semsntes.*
Trigo.....	23 % a 6 =	138	38 % a 5 =	190
Mistura.....	..	...	6 » » =	30
Cevada....	9 ». 8 =	72	8 » 6 =	48
Milho.....	48 ». 15 =	720	4 » 10 =	40
Centeio....	19 ». 10 =	190	17 » 7 =	119
Avêa.....	...	...	20 » 10 =	200
T. mourisco ..	...	...	4 » 5 =	20
		1120		647

CLAUDIO ADRIANO DA COSTA.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES.

RECORDAÇÕES DE ITALIA.

III.

Gibraltar á noite.

245 Era um dia de calor: a população de Gibraltar sahiu a tomar ar.

Era a Andaluzia passeando nas ruas de Inglaterra: aquella lingua tão sonora, tão energica, tão travessa, tão risonha, parecia estar comprimida alli, affrontando aquellas casas direitas, regulares, alinhadas, severas, como um pelotão de soldados inglezes.

Aquelle vestuario tão pittoresco, tão gracioso, tão elegantemente ligeiro, não podia combinar-se com o *macadam*, com a óca amarella, com as *persiennes* verdes, e sobretudo, com uma musica infernal, que se ouvia dentro do *club* inglez.

Deus perdoe aos que tocam, aos que cantam, aos que ouvem a musica, quando ella deixa de ser a mais bella das artes, e se torna o mais insupportavel dos *charivaris!* Se o inferno está povoado de maus musicos, ensaiados para tormento dos ouvidos peccadores, declaro solemnemente que me faço ascetico, como S. Simeão Stylita, para entrar directamente para o paraiso, sem passar pela sala de espera do purgatorio.

Digam o que disserem, o povo hispanhol é um grande povo. Ciume nacional, á parte, não o ha nem mais valente, nem mais generoso, nem mais gentil, nem mais bisarro. Quem é que conversa, como uma hispanhola? Que olhos ha, tão perigrinamente feiticeiros, que tentem olhar, depois de verem a scentelha fugaz, apaixonada, incisiva, que desferem os olhos negros de uma andaluza? A mantilha não é uma moda: é um preservativo. Quebram os raios de luz, em que a paixão, ou o enthusiasmo os accende.

E pensar que Gibraltar já deixou de ser uma feitoria ingleza! E recordarmo-nos, que a Hispanha já adormeceu com as chaves do Mediterraneo á cinta!

Esperavam, neste momento, uma dissertação sobre a grandeza, e decadencia dos imperios? Isso cheira a bafio, como uma porção de roupa branca, conservada cincoenta annos dentro das arcas de uma familia, com seculos de *fôro grande*. A Providencia dá margem a todas as vaidades nacionaes, reserva consolações a todas as nações abatidas: quando a Inglaterra era apenas o theatro sanguinolento de discordias repugnantes, quando se podia dizer della, que a sua historia devia ser escripta pela mão do carrasco, eramos nós a peninsula, o grande povo iniciador, abriamos á actividade humana mundos ignorados, inauguravamos o reinado da industria, e preparavamos essa grande transformação material, que tinha de consolidar a revolução religiosa e politica no seculo dezeseis. Se nos tocou a mão da adversidade, é não desesperar do futuro: depois de emprehendermos tão grandes coisas, não é muito que repousemos um momento á sombra desses loiros, colhidos com tão improbas e gloriosas fadigas.

Mas que influencia tem certos acontecimentos sobre as mulheres?... Acaso as catrastrophes politicas alteram a explosão dos sentimentos do coração?

Que a patria esteja omnipotente ou desfallecida — orgulhosa de triumphos, ou humilhada de revezes, — a verdade é que a andaluza ha de ter sempre olhos vivos e rasgados, pé pequeno e tentador, a mantilha que lhe enquadra os gestos, e leque que lhe revela os pensamentos, aquelle donaire, e aquelle *salero* que lhe conquistão a admiração.

De certo, nas ruas sentia-se um borborinho terrivel: não se dava um passo, sem que innocentemente o braço não adivinhasse por debaixo do macio setim dos vestidos, uma tez mimosa, e burnida, como se vê nas figuras pintadas por Julio Romano.

E então meditei eu no contraste entre os costumes portuguezes e hispanhoes! Na vivacidade de uns, na severidade dos outros: lamentei a sorte dessas pobres donzellas, que vivem nos segundos, terceiros, e quartos andares, saindo apenas aos Domingos á missa, e que tem de pescar um marido dessas inaccessiveis alturas!

O destino matrimonial chega a ser um mysterio aventuroso. Eu acredito até que mais de um marido não tem exactamente retratada na imaginação a phisionomia da sua noiva. Viu-a com grave risco de um catarro impertinente, e de um *torticolis* implacavel — em noites humidas e sombrias, de uma janella entre aberta. Foi dessa respeitavel distancia que trocaram os mais fervidos pensamentos. E apesar de quasi mutuamente se ignorarem, de se não haverem revelado moralmente um ao outro, é tão bondosa e pacifica uma organisação burgueza, que os dramas domesticos quasi sempre tem a resolução bem aventurada dos romances de Anna Radcliffe: « Casaram, tiveram muitos filhos, e viveram felizes! »

Com estes pensamentos, veio a meia noite encontrar-me tomando uma quantidade indeterminada de limonadas gazozas, bebida inoffensiva, e que mal serve para mitigar a calma abrasadora daquellas noites africanas.

Era hora de partir para bórdo; caminhámos até ao sitio que por especial favor, se reserva para o embarque dos officiaes de marinha: o *Read Staff*, ás dez, e doze horas.

Então comprehendi a severa disciplina que se observa n'uma praça de guerra, e como é quasi impossivel qualquer tentativa de surpreza militar.

Fiquei de veras assoberbado da minha importancia, e da dos meus companheiros! Para cinco ou seis pessoas o acompanhamento foi de oito soldados: abaixaram uma primeira ponte levadiça, por onde passámos entre duas alas destes discipulos de Marte. Depois descemos por uma escada de caracol, tão ingreme e incommoda, que me lembrou immediatamente a da *Conquista de Malaca*, dança que se deu no theatro de S. Carlos. Finalmente, parámos n'um pateo á espera que os braços robustos dos guerreiros de S. M. Britannica levantassem outra ponte levadiça, com grande rumor de correntes, e ranger desagradavel de gonzos. Desfeito este ultimo obstaculo, e proferido o inevitavel e conciso *good night*, a ponte caiu, e ficámos no caes de embarque, chamando pelos nossos catraeiros.

Estava decidido: se elles fossem remissos ou esquecidos, teriamos de passar ao relento, porque nem a propria rainha Victoria, seria capaz de fazer abrir de novo as implacaveis pontes do *Read Staff*.

E não era uma grande péça, para quem se sentisse um pouco poeta, e não lhe tivesse esquecido um *paletot*, para se resguardar do orvalho da madrugada.

A noite era esplendida de luz, e o céu resplandecia de estrellas. Todos os objectos appareciam ao longe com essa apparencia vaporosa e indistincta, com que muitas vezes se reproduzem n'um sonho encantado e feliz. A aragem soprando suavemente sobre o mar, abria rastos de *ardentia*, cujo clarão phosphorescente deslumbrava a vista. Os navios pousados na extensa bahia, apenas agitados com aquelle insensivel movimento, que semelha o da respiração humana n'um somno innocente e tranquillo, alegravam aquellas aguas que íam morrer nas costas da Andaluzia, e se perdiam do outro lado, nos confins do horisonte.

Era magestosa aquella scena, e não sei que sentimentos vagos e mysteriosos despertava na alma!

Confesso a verdade, o meu espiritualismo, que não se fortalece nem com os dogmas imperiosos da religião, nem com as dissertações laboriosas da philosophia, o meu espiritualismo, que se exprime apenas por um horror inexplicavel e tremendo ao pensamento horrivel do nada, triumpha sobre tudo quando me vejo em presença do mar, e das montanhas — da immensidade do Oceano, e da omnipotencia inexplicavel da creação.

É então que a cabeça se nos dirige para o céu, que tentamos decifrar o enigma do nosso destino, que queremos soletrar uma das syllabas desse verbo mysterioso que deve explicar o problema do *eu*, e do *não-eu*, do homem, e da naturesa.

Poucos minutos depois, o nosso batel, com dois remos por banda, nos conduzia ao vapor Infante D. Luiz, ancorado garbosamente ao lado de uma fragata turca, visinhança esta, que demonstra maravilhosamente que a cruz e o crescente já podem mirar-se, sem esses porfiados rancores, que devastaram por tantos seculos os sertões da Africa, e as formosas campinas das Hispanhas.

Atracámos, e conheci completamente como a legislação ingleza, calculada em algarismos, é admiravel para prohibir um proletario de se entregar á ferocidade dos seus instinctos, e ás decisões nervosas da sua colera.

Estes malvados genoveses não se contentavam senão com um peso por cabeça: eram por conseguinte quatro pezos (3$680) que elles pediam, com gritos desentoados e com gestos pouco respeitosos.

Satisfazendo esta exhorbitante requisição, e dando um sopapo a cada um, *par dessus le marché*, eu declaro que tinha a consciencia de que fazia o meu dever. Mas isso era exactamente o que elles queriam. Um sopapo em face humana está taxado a 50$000 réis: quatro sopapos, se me não esquece a operação da somma, completavam a quantia de duzentos mil réis. Decididamente, seria pagar carissimo este inoffensivo prazer, e os meus fundos não me permittiam entregar-me a estes exercicios *in anima vili*, do pugilato nacional, e do *box* britannico. Pagámos resignados, com um acompanhamento de pragas e blasphemias, que, ao que parece, se podem proferir *gratuitamente* nos dominios de S. Magestade Britannica.

E accredito que só assim se poderia ter em respeito aquella população, que a differença de

nacionalidade e religião poderia trazer em rixas contínuas.

N'uma cidade, aonde existem duas mesquitas mouras, duas synagogas judias, alguns templos protestantes e catholicos, e estou evidentemente persuadido que um certo numero de lojas maçonicas, e com tudo isto um desejo vehemente de adquirir *duros*, *reales de vellon*, e *reales de plata*, estas multas devem tornar excessivamente bonançosas as relações sociaes.

E porque não serão os estrangeiros, uma excepção a esta exorbitante penalidade? Faço o solemne juramento de que se alguma vez fôr rico, vou a Gibraltar de proposito, destribuir um numero rasoavel de murros ebofetões, pagando-os generosamente em prata, porque o ouro começa a cair n'um descredito crescente.

Agora, meus caros leitores, o infante D. Luiz parte em direitura a Genova, e eu prometto finalmente levar-vos, a salvo, á soberba perspectiva dessa historica cidade.

Por isso, callo uma anecdota que nos transforma a mim, e aos meus companheiros, em sultão *Haroun-al-Reschid*, Grão-Visir, *Giaffar*, e *Mesrou*, chefe dos eunuchos, dos conhecidos contos das *Mil e uma Noites*, e uma conversação que tivemos com um gordo piloto genovez, que se dizia primo de Garibaldi.

Parte das recordações de um viajante guardam-se para uma noite de inverno, perto de um excellente fogão, com um charuto havano na bocca, e sentindo as odoriferas emanações de um caffé primoroso, perfumando a atmosphera de um gabinete *comfortable*.

LOPES DE MENDONÇA.

(Continúa).

A LITTERATURA.

XI

(Continuado de pag. 224.)

246 Passemos agora a fallar do «Glossario de vocabulos Portuguezes derivados das Linguas Orientaes e Africanas, excepto a Arabe.»

Os Iberos, e os Persas, os Fenicios, os Carthaginezes, os Hebreus, as colonias Africanas que os Arabes trouxeram da Africa, todos esses povos tiveram relações muito intimas com as Hespanhas, ou seja pelo commercio, ou seja por habitação, estabelecimento de colonias, ou por outro qualquer modo.

«Nos tempos mais modernos bem sabidas são, diz o Sr. D. Francisco de S. Luiz, as nossas frequentes expedições a Africa, e os descobrimentos, conquistas, e estabelecimentos que fizemos em toda a costa occidental e oriental do mundo; a communicação, trato, e commercio, que tivemos com os seus povos; e como logo depois extendemos a nossa navegação ás costas da Arabia, da Persia e da India, e passando muito além do Ganges, chegámos até ás extremidades da China e do Japão, e ao immenso archipelago das Molucas, fundando cidades, levantando fortalezas, estabelecendo feitorias, e dominando em muitas partes daquelle vasto e remoto Oriente.»

Que conclúe destes factos historicos o auctor do «Glossario?» Que de todo esse trato e communicação com tantos povos Africanos e Orientaes, antigos e modernos, continuado por largos seculos, dentro e fóra da Peninsula, necessariamente haviam de vir, e effectivamente vieram, aos idiomas das Hespanhas, e em particular ao Portuguez, muitos vocabulos, frases, fórmas, e idiotimos das linguas daquelles povos, assim como nos vieram usos, costumes, e praticas, que ainda entre nós se conservam.»

Qual foi o intento do auctor, compondo o seu Glossario? Recolher esses vestigios, com respeito ao idioma portuguez, e exceptuando os vocabulos que nos ficaram dos Arabes; visto achar-se já esta parte das origens Portuguezas tratada por Fr. João de Sousa.

Em que conceito tinha o auctor o seu proprio trabalho? Com muito louvavel modestia nos diz, que não podia ser completo o seu «Glossario,» porque a empreza é nova na nossa lifteratura, e o objecto difficil; pelo que, o Glossario conteria sómente aquelles vocabulos, que no decurso de suas assiduas leituras se lhe offereceram, e com bom fundamento julgou derivados de origem oriental ou africana.

Lendo esta interessante obra, vê-se que o illustre auctor possuia largo conhecimento da lingua hebraica, da Litteratura sagrada, e da latina. Os livros e auctores citados no «Glossario,» são os seguintes: *Moraes*, Dicc. — *Bluteau*, vocab. e supp. — *Sousa*, vestig. Arab. — *Vieira Transtagano*, obr. etymol. 1789 — Lexicon Hebraico de *Guarin* — *Viterbo*, Elucidario — Dicc. da Ling. Bunda, ou Angolense, 1804; — Um grande numero de escriptores portuguezes, taes como, Barros, Couto, Goes, Duarte Barbosa, Lucena, D. Franc. Manuel (obr. metr.), Fr. Gaspar de S. Bernardino, Castanheda, Santos (Eth. Or.), Naveg. de Lisboa á Ilha de S. Thomé pelos annos de 1551, Fr. Pantaleão (Itinerario), João Pedro Ribeiro (Dissert. Chron. e Crit.); — differentes escriptores estrangeiros, taes como Denina (Clef des Langues), Plutarco, Volney; — a Biblia, passim, no hebraico, na vulgata, na traducção do P. Antonio Pereira, e nos Commentadores; Brotero (Flora Lusitana).

«Uma fonte de augmento para a lingua, diz o erudito auctor das «considerações sobre a Lingua Portugueza,» foram as conquistas, a navegação, e o commercio, que os portuguezes fizeram nas tres partes do mundo, e a este facto deve attribuir-se a introducção de tantos termos exoticos de origem oriental, de que muitos nos deu illustrada explicação o eximio escriptor ha pouco citado (D. Francisco de S. Luiz); *e muitos mais encontrará o observador estudioso nas obras dos escriptores portuguezes, que escreveram das nossas cousas naquellas tres partes do mundo.*»

É na verdade bastante rico de noticias o «Glossario,» e como tal deve ter-se na conta de um proveitoso sub-

sidio para o estudo da nossa lingua; no entanto, é indispensavel que posteriores indagações o vão augmentando com a explicação de varios termos, que indubitavelmente tomámos dos idiomas da India, da Persia, da China e da America, e que aliás escaparam ao sabio Filologo, de cujo trabalho nos vamos occupando. Assim, por exemplo, a palavra *Chocolate* nos veio da lingua mexicana; *tapioca*, *jacaré*, *ananaz*, da brazileira; *tanque*, *chita*, *coco*, são palavras asiaticas; *feitiço*, *feiticeira*, *cauri*, *missanga* são tiradas das linguas dos povos negros da Africa.

E por esta occasião não podemos dispensar-nos de fazer sentir a differença que o clima, o caracter dos povos, e outras muitas circumstancias necessariamente devem ter produzido sobre o idioma portuguez no Brasil. É incontestavel que a lingua portugueza tem continuado a ser commum aos habitantes dos dois mundos, como permanecendo essencialmente a mesma; não póde porém duvidar-se de que, transportada ao Brasil, modificou algum tanto a sua indole, por effeito da poderosa influencia do clima, do caracter dos naturaes, da mistura de raças diversas etc. etc. Além desta differença, que abrange a generalidade do idioma, ha tambem a considerar a introducção de um grande numero de vocabulos peculiares áquelle paiz, pela especialidade das suas producções naturaes, e costumes dos indigenas, ou mesmo dos colonos do ultramar, que successivamente foram passando ao Brasil.

Tocámos n'este ponto muito de passagem, unicamente para chamar sobre elle a attenção de quem houver de occupar-se do estudo profundo da lingua portugueza.

No fim do «Glossario» vem um *Appendix*, no qual se notam alguns hebraismos que se conservam no idioma portuguez. — Esta parte do «Glossario» é muito interessante, porque nos dá noticia de muitas locuções e idiotismos hebraicos, que se introduziram na nossa lingua, e a enriqueceram.

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO.

NOTICIAS E COMMERCIO.

CORPO DIPLOMATICO PORTUGUEZ.

247 *Austria* — Vasco Pinto Balsemão, Encarregado de Negocios.

Belgica — Conde de Azinhaga, Ministro residente.

Brazil — José de Vasconcellos e Sousa, Encarregado de Negocios.

Dinamarca — Joaquim de Roboredo, Encarregado de Negocios.

Hispanha — José Antonio Soares Leal, Encarregado de Negocios.

França — Francisco José de Paiva Pereira, Encarregado de Negocios.

Grã-Bretanha — Visconde da Torre de Moncorvo, Ministro Plenipotenciario e Enviado Extraordinario. (*)

(*) Fallecido.

Roma — Barão da Venda da Cruz, Ministro Plenipotenciario.

Paizes Baixos — Conde de Azinhaga, Ministro residente.

Prussia — Barão de Seissel, Ministro Plenipotenciario.

Russia — D. Pedro de Sousa Botelho, Encarregado de Negocios.

Sardenha — João Antonio Lobo de Moura, Encarregado de Negocios.

Turquia — Luiz Carlos Rebello, Encarregado de Negocios.

Corpo Diplomatico em Lisboa.

Austria — Barão Walter, Encarregado de Negocios.

Belgica — O Conde de Van-der Straten, Encarregado de Negocios.

Brazil — Antonio de Menezes Vasconcellos Drumond, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Dinamarca — Dal Borgo di Primo, Ministro residente.

Estados Romanos — D. Camillo de Pietro.

França — Adolphe Barrot, Ministro Plenipotenciario.

Grã-Bretanha — Sir George H. Seymour.

Paizes Baixos — Barão E. de Grovestins.

Prussia — Barão de Canite.

Russia — Sergius Lumonossoff, Enviado Extraordinario.

Sardenha — Barão Boboni.

Suecia e Noruega — C. A. Kantzow, Encarregado de Negocios.

Corpo Consular em Lisboa.

Austria — Balthazar Crillavich.

Baden — Nicolas H. Kingelhoefer.

Baviera — George Seidel.

Belgica — Jorge Torlades O'Neill.

Brazil — Vicente Ferreira da Silva, Consul Geral.

Cidades Anseaticas — Francisco Krus.

Dinamarca — Jorge Torlades.

Duas Sicilias — José Testa.

Hispanha — D. Nicasio.

França — Ortaire Fournier.

Grã-Bretanha — William Smith.

Grecia — George Torlades.

Hanover — Henri George Scholtz.

Mecklemburg Schwerin — Gaspar Schindler.

Oldemburg — Henri George Scholtz.

Paizes Baixos — Gaspar João Pilar.

Prussia — Barão Emil Karl de Ricthofen, Consul Geral.

Russia — Carlos Iwanoff de Raswich.

Sardenha — Barão Boboni.

Saxonia — Theodoro Vanzeller.

Suecia e Noruega — Carlos Adolpho Kantzow, Consul Geral.

Toscana — Carlos Pedro Schaeffer.

Saxe-Coburgo Gotha — Joaquim Rodrigues Chaves.

Turquia — J. Vanzeller.

Wurtemberg — Henri Moser.

FUGA DE UM TIGRE.

Com este titulo, publica o *Ecco Popular* o seguinte e notavel annuncio: —

248 « Pelas 11 horas da noite do dia 13 do corrente, se evadiu das cadêas de Villa Real o selerado assassino, já sentencido a pena ultima — Diogo Antonio de Mesquita, — que barbara e traiçoeiramente assassinou com 27 punhaladas a seu sogro e bemfeitor, Antonio de Queiroz.

« Grande serviço se fará ao publico se se conseguir a prisão de tão grande facinoroso, que pertende subtrahir-se para ultramar; previne-se de que tem os signaes seguintes: estatura alta, rosto comprido, côr branca, cabellos castanhos, olhos azulados, nariz e bocca regular, tem uma cicatriz junto a uma orelha, e um signal preto no rosto; ha dados de que seguiu a estrada do Porto.

« A filha orfã do infeliz assassinado agradece cordealmente a todas as auctoridades o zelo com que se tem havido a providenciarem a captura do atroz criminoso, tributando ao digno administrador deste concelho o Sr. José Ignacio Cardozo de Figueiredo os merecidos elogios pela sua actividade e diligencias que promoveu na noite da fuga do preso. Villa Real 16 de Janeiro de 1851. — Maria Victorina de Queiroz.

ACADEMIA DAS SCIENCIAS DE PARIS.

249 O objecto principal da sessão annual desta corporação scientifica é a distribuição dos premios conferidos aos sabios, que corresponderam ao convite da academia, dirigindo-lhe memoria sobre assumptos propostos nos programmas dos annos antecedentes. A maior parte dos que vem receber as recompensas que mereceram por seus trabalhos, tornam-se adeptos da sciencia, e de ordinario tomam assento, ás vezes em épocha bastante proxima, ao lado dos seus juizes de agora, dos seus professores de ha poucos dias. No anno que findou, um auditorio numeroso, composto de todas as academias, de homens eminentes em todos os ramos do saber, de senhoras que os vinculos da amisade e da affeição ligam a esses homens, assistiu ao triumpho que obtiveram os laureados, ao primeiro echo de sua gloria scientifica.

O *elogio de Poisson*, obra digna de seu auctor, M. Arago, lida por um dos jovens astronomos do Observatorio, M. Laugier, depois de annunciados os premios, contribuiu muito para ser interessante a sessão de 16 de Dezembro ultimo.

Poisson é collocado na cathegoria dos mais famosos geometras; menos inventor do que Newton, Euler, Lagrange, porque, vindo depois delles, achou os descobrimentos que os illustraram, continuou, discutiu e completou as suas theorias e procurou a resolução dos problemas que elles tinham abandonado, com um zelo infatigavel, e trabalho não interrompido: e foi feliz: quasi sempre conseguiu demonstrar por meio de profunda analyse, verdades que a observação, a experiencia ou engenhosas hypotheses haviam estabelecido ou dado como provaveis.

Contando 27 annos de edade, levou ao Instituto uma memoria na qual as perturbações observadas no movimento dos planetas, e de que é causa a sua attracção mutua, estavam calculadas de modo que não ficava a menor duvida no animo dos sabios. Desde esse momento começou a reputação de Poisson, que se augmentou com titulos novos de gloria.

Deve-se a Poisson a applicação do calculo infinitesimal ás leis da mechanica e da physica conforme o methodo de ensino hoje seguido na eschóla polytechnica e na eschóla normal. A sua *theoria do calor*, as suas formulas sobre a electricidade, os seus trabalhos sobre o magnetismo, sobre as superficies elasticas e as ondas, occuparam a attenção dos sabios durante trinta annos. Poisson, que falleceu de 59 annos, publicou muitos tratados e mais de trezentas memorias.

O elogio de Poisson escripto por M. Arago com aquella arte e lucidez, que tem concorrido tanto para a fama européa do sabio secretario perpetuo da academia, foi ouvido com attenção, e até com deleite. M. Arago, para a sessão do Instituto, resumiu muito a exposição dos trabalhos scientificos de Poisson, que não são destinados a tornarem-se vulgares, nem mesmo conhecidos de homens de instrucção que não se elevaram á sublimidade da sciencia.

M. Arago não se esqueceu das particularidades da vida do grande geometra; descreveu bellamente a infancia quasi abandonada do seu illustre collega, e a sua intima alegria quando se viu cercado de uma familia onde a naturesa e a cultura da intelligencia compuseram uma feliz alliança de talento e belleza.

Depois recordando um dicto do auctor das *Meditações poeticas*, M. Arago emprehendeu, com a sua graça habitual, com o sal attico que torna a sua loquela tão incisiva e delicada, com a sua nobre franqueza, a sua completa rectidão que dão tanto pezo e tambem amenidade ás boas expressões, discutir a questão tantas vezes proposta: — « Póde um homem ao mesmo tempo ser poeta e sabio distincto?... » — e conjunctamente esta: — « Póde ser illustre sabio e pessimo politico?... »

A primeira destas duas questões resolve-se pela simples consideração de que a poesia da sciencia que inspira paixão aos Newton, Euler, Herschel, Poisson, Arago, não é a mesma poesia a que prestam culto os Goethe, Byron e Lamartine.

Quanto á segunda questão anda tão controvertida que não póde decidir-se com segurança; mas parece evidente que tanto os poetas da verdade como os poetas do erro são homens de grande actividade; servem a liberdade por seus trabalhos, e não podiam servir a causa do obscurantismo sem que se annullassem completamente.

CONGRESSO DA PAZ.

250 Como já tivemos occasião de annunciar, ainda que succintamente, o Congresso dos Amigos da paz universal celebrou, no anno proximo passado, a sua terceira sessão, de 22 a 24 de Agosto, na egreja de S. Paulo de Francfort sobre o Meno. Na mesma egreja, que serve ao culto religioso dos lutheranos, teve assento o parlamento denominado por isso de Francfort, eleito pelo suffragio universal das nações alemãs para formarem a constituição do imperio, corpo, que possuindo na sua installação força moral bastante, a foi

perdendo quotidianamente até que a final desappareceu com a dispersão dos representantes. Aquelle templo, posto que regularmente construido não arrebata a imaginação, é um edificio muito moderno, de cantaria avermelhada, como quasi todos os do mesmo paiz: póde conter á vontade duas mil pessoas, é da fórma de uma sala circulada com galerias e cadeiras para o publico.

« Contámos (diz um espectador) no recinto reservado aos membros do congresso seiscentas pessoas, sendo 250 inglezes, 31 anglo-americanos, 15 francezes, outros tantos belgas, numero ainda menor de hollandezes, de suecos, de suissos, de italianos, o restante compunha-se de notabilidades de Francfort e das outras cidades da Allemanha.

A primeira sessão abriu-se no dia 22 ás 10 horas da manhã. Os membros da commissão de organisação, que se haviam reunido desde as 9 horas n'uma casa proxima á egreja, entraram na sala e foram recebidos com applausos; um delles o doutor Spiess, propôz para constituir a meza os seguintes nomes, que foram proclamados:

Presidente: — M. Jaup, membro do parlamento de Francfort, e antigo ministro do Hesse-Darmstadt.

Vice-presidentes: — pela Allemanha M. Bonnet, pastor da egreja franceza reformada; — pela Inglaterra MM. Richard Cobden e Ch. Hindley, membros do Parlamento; — pela França, M. de Cormenin, membro que foi da Constituinte, conselheiro de estado, e M. Emile de Girardin, membro da assembléa legislativa; — pelos Estados-Unidos, o reverendo doutor Kitchcock, e o reverendo doutor Hall; — pela Belgica, M. Augusto Visschers, conselheiro de estado, presidente do congresso de Bruxellas.

Todos estes nomes, bem como os dos secretarios, foram recebidos com applausos; mas a attenção da assembléa fixou-se mais particularmente nas pessoas de M. Richard Cobden e M. Emile de Girardin.

Installada a meza, o presidente convidou a assembléa a um momento de silencio religioso; abriu depois os trabalhos do congresso por um discurso. M. Jaup é já adiantado em annos, e tem uma physionomia caracteristica; só falla o allemão; mas foi constantemente auxiliado por M. Bonnet, que se exprime com rara facilidade em allemão, inglez e francez. M. Jaup, que em Allemanha goza da geral estima, fez a resenha historica das sociedades e congressos de paz, e emittiu na sua exposição alguns bellos pensamentos. Disse que para a realisação do progresso e das idéas generosas havia um poder acima de todos os poderes, o da opinião publica: que era da essencia dessas idéas que ellas caminhassem a par da sua realisação; e que tudo corria em nossos dias para que a realisação siga de perto a vulgarisação.

Depois da allocução do presidente, leram-se os nomes dos membros presentes, a lista das adhesões, e as cartas de M. Victor Hugo, e de M. L'abblé Deguerry, cura de la Madeleine em Paris, as quaes foram ouvidas com viva sympathia.

(Continúa.)

S. CARLOS.

251 A *Semiramis* tem coutinuado a causar enthusiasmo aos admiradores das Sr.as Stoltz e Novello. Os triumphos destas duas cantoras tem sido tantos, quantas as representações que tem havido da magnifica *opera* de Rossini. O talento da Sr.a Stoltz, o seu profundo conhecimento da arte de cantar, a sua mimica perfeitissima, excitam todos as noites a admiração dos frequentadores intelligentes do theatro de S. Carlos; e com razão, porque nunca no theatro lyrico de Lisboa, se viu artista de tão grande merito, como cantora e como actriz. A voz suave, e algumas notas agudas de uma pureza verdadeiramente rara, da Sr.a Novello, o seu bom methodo de cantar, a maneira senhoril e graciosa porque está na scena, tudo tem tornado esta *dama* sympathica para o publico, que a tem victoriado com applausos bem merecidos.

O merecimento das duas cantoras, que entram na *Semiramis*, é bem apreciado pelo publico; querer pois excitar entre ambas uma rivalidade, que não póde rasoavelmente existir, buscar dividir a platéa em partidos, é um absurdo que em verdade se não póde justificar.

O Sr. Portehaut continúa a cantar, sem grandes defeitos, a parte de Assur na *Semiramis*; e, felizmente as pateadas acabaram, porque os motivos que lhe davam causa terminaram, ao que parece, de todo. A este proposito, julgâmos dever fazer aqui uma declaração, que explique algumas phrases asperas, que escrevemos no nosso ultimo artigo sobre theatro, a respeito das pateadas.

Consta-nos, por nol-o ter dito com a maior delicadeza um amigo nosso de ha muitos annos, por cuja lealdade temos sincera estima, e que estava entre os pateantes do Sr. Portehaut, que as nossas phrases foram tomadas como allusões directas e pessoaes. Ha já quinze dias que o nosso artigo se publicou, e agora que a nossa declaração não póde ser attribuida, senão ao dezejo que temos de que as palavras que escrevemos sejam tomadas unicamente no sentido que lhe quizemos dar, declarâmos que ignoravamos qnem eram as pessoas que pateavam o Sr. Portehaut, na primeira representação da *Semiramis*, e, por conseguinte, que não quizemos fazer, nem fizemos allusão pessoal alguma. Soou-nos mal a pateada ao Sr. Portehaut, porque elle acabava de cantar soffrivelmente a sua parte, e estava em scena com as Sr.as Novello e Stoltz, e dissémos, como fazemos sempre, a nossa opinião franca e sem rebuço, sem comtudo fazermos allusão alguma pessoal. A pateada tinha causas particulares, que nós ignoravamos: mas essas causas acabaram, e a pateada com ellas: não val pois a pena de as discutir agora aqui.

O *passo a sete*, que novamente foi á scena, é um intervalo coreographico, singelo e gracioso, em que a Sr.a Bussola dança com perfeição, e foi aplaudido como o merecia. Quando o gosto publico está, como na presente estação theatral, inteiramente consagrado á musica, as danças longas raras vezes são bem recebidas; é talvez por isso que a *Esmeralda*, não obstante ser uma das melhores danças que nestes ultimos annos se tem dado em S. Carlos, tem merecido a desaprovação de parte dos espectadores.

No proximo Domingo vae de novo á scena a *Italiana em Argel*, antiga composição de Rossini. O talento da Sr.a Stoltz, que desempenha a parte de contralto, salvará a Italiana do furor dos argelinos.